



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMTRAN

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo Sr Carlos Balbino Serrano, Secretário Municipal de Transportes, Transito e Segurança Pública de Colatina-ES.

— **SOLICITANDO:**

Que seja realizada fiscalização junto ao Consórcio Noroeste, responsável pelo transporte público municipal, cobrando a devida implantação e manutenção da sinalização vertical e horizontal nos pontos de ônibus do bairro Carlos Germano Naumann.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da ausência e/ou precariedade da sinalização em alguns pontos de ônibus do bairro Carlos Germano Naumann, situação que gera dificuldades para usuários do transporte coletivo e compromete a segurança de pedestres e motoristas.

A correta sinalização dos pontos de ônibus contribui para melhor organização do trânsito, maior acessibilidade aos usuários e mais segurança no embarque e desembarque da população que utiliza diariamente o transporte público municipal.

**Sala das Sessões
em, 28 de Maio de 2026**

**Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 28/05/2026 15:34

Checksum: **CE9D9E906F30AB98F854B4E52326BA37AA310E5204C99181170E5F49CBDFAC55**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.